

## **INDICAÇÃO Nº 240/12**

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Sr. Walker Souza, Gerente de Atendimento ao Poder Público da Bandeirante Energia S/A., solicitando a substituição urgente das inúmeras luminárias antigas e já desgastadas em toda a extensão das Ruas Pedro de Toledo e João de Melo, localizadas no centro, por outras novas ou, se possível, pelas de 400 watts de vapor metálico, bem como que cópia da presente Indicação seja enviada ao Executivo Municipal, a fim de que o Setor competente da Administração Municipal tome conhecimento dos problemas e providencie, o mais breve possível, a solução junto à Concessionária.

Indico, ainda, que seja realizada uma verificação e dada uma solução ao acendimento automático das luminárias da Rua João de Melo, Centro, o qual só vem ocorrendo com a via pública já às escuras, prejudicando os seus usuários.

### **Justificativa**

A substituição das luminárias reivindicada já vem sendo objeto de reivindicações desde 2005 e até o momento não foi atendida pela Concessionária ou pela Municipalidade, estando as luminárias instaladas nos posteamento das referidas ruas já desgastadas pelo tempo de uso, não mais prestando às suas finalidades, deixando os locais com uma má iluminação, o que vem gerando reclamações de seus moradores e usuários.

Necessário se faz, urgentemente, a sua substituição por outras inclusive que venham a proporcionar uma melhor iluminação àquelas vias públicas, para que tanto os seus moradores, como aqueles que delas se utilizam, o possam fazer com toda segurança e tranquilidade.

O problema do acendimento automático das luminárias da Rua João de Melo, também, já é antigo, necessitando seja ele ajustado para ocorrer como nas demais vias públicas.

Assim, se reivindica à empresa Bandeirante Energia S/A. a substituição das referidas luminárias antigas e já desgastadas de toda a extensão das Ruas Pedro de Toledo e João de Melo, ambas localizadas no centro, por outras novas ou se, possível, pelas de 400 watts de vapor metálico, as quais, certamente, virão atender plenamente ao ora pleiteado.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2012

Ivandir Pereira da Silva  
Vereador